

CEAJUD abre inscrições para cadastro de instrutores

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD) abriu inscrições para o Cadastro Nacional de Instrutores Internos do Poder Judiciário. O servidor que tiver interesse em atuar como instrutor de cursos presenciais ou a distância, deve acessar o endereço eletrônico a seguir <http://www.cnj.jus.br/siscadi>, preencher os formulários e anexar cópia atualizada do currículo. O cadastro não gera nenhuma obrigação ou expectativa de direito. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais órgãos do Poder Judiciário poderão consultar o cadastro (que conterà, ainda, contatos de organizações que atuam na área de capacitação, deixando informações disponíveis) e entrar em contato com os instrutores, quando surgirem novas oportunidades. De acordo com a Resolução nº 192/2014, os órgãos do Poder Judiciário deverão dar preferência para a contratação de instrutores internos.



Cadastro de Instrutores Internos



CEAJUD
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

ENTENDA O SERVIÇO - O Cadastro Nacional de Instrutores Internos é uma ferramenta de integração de informações sobre tutoria e instrução no Poder Judiciário e seus parceiros nos demais Poderes da República. O seu objetivo é centralizar informações de magistrados e servidores que tenham interesse em atuar como tutores e instrutores em cursos presenciais e a distância (EaD). Maiores informações podem ser obtidas no e-mail ceajud@cnj.jus.br.

Adicional de Qualificação

O Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) informa que os certificados apresentados para concessão do Adicional de Qualificação (AQ) só serão aceitos quando entregues com as seguintes informações: nome do curso, instituição, período de realização (início e fim) e carga horária. O setor reforça aos servidores que, no ato do recebimento do certificado, devem observar se todos os dados mencionados constam no documento. Além dos cuidados acima, os servidores devem tomar conhecimento das regras da Resolução nº 126/2010, do CJF, quanto à apuração do percentual do AQ, que será realizada na ordem cronológica de realização dos cursos e na razão de 1% a cada 120 horas, sem utilizar as horas excedentes de um curso para o próximo percentual. Os cursos admitidos para o AQ devem versar sobre as áreas de conhecimento de interesse da Justiça, além de guardar pertinência com a atividade do servidor. Cursos nas áreas de Direito, Português e Informática são aceitos para todos os cargos.

Petrolina elimina autos arquivados



A Subseção Judiciária de Petrolina divulgou, no dia 12 de agosto, o Edital nº 1/2014 de Eliminação de Autos Findos, atendendo às determinações da Recomendação nº 37/2011, do CNJ. Ao todo, serão 273 agravos de instrumentos arquivados que serão descartados. Todos os processos foram devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) da Subseção. Apenas serão preservadas ou transladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado). A lista de processos pode ser acessada no site da JFPE, no menu Processos, na aba Editais de Eliminação/Inspeção.

Setor de Segurança promove reunião com vigilantes



No sábado (16), os vigilantes lotados no edifício-sede da JFPE, na Subseção de Jaboatão e nos JEFs participaram de reunião realizada pelo Setor de Segurança e Transportes. O objetivo do encontro foi passar instruções a respeito da segurança patrimonial, entre outros assuntos. A reunião foi promovida pelo supervisor de Segurança da JFPE, Marcelo Macedo, e contou com a presença do diretor de Operações da empresa Corpvs, Carlos Carneiro, e do fiscal Braulio Jardel. Após o encontro, houve um coffee break para os presentes e a inauguração do novo tatame pelos agentes de segurança. No mês de julho, a JFPE, por meio de licitação, adquiriu 30 novos tatames para serem usados em treinamentos com agentes.

Corregedoria Geral do TRF5 promove correição nas Varas da SJPE

Nesta segunda-feira (25), a partir das 9h, tem início a correição ordinária em 18 Varas da SJPE: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 19ª, 21ª, 22ª e 33ª varas federais. A atividade segue até o dia 29 de agosto

e será realizada pelo Corregedor Regional do TRF5, desembargador federal Francisco Barros Dias. Segundo a Portaria nº 201/2014, do TRF5, os processos virtuais que tramitam nos sistemas Creta e PJe serão correicionados da sede do tribunal,

através dos próprios sistemas, entre 6 e 15 de outubro. As varas situadas no interior do Estado - 8ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª e 32ª - participam de correição entre os dias 15 e 19 de setembro. Foram encaminhadas aos

juízes federais e diretores de Secretaria as listas com os processos que serão correicionados, além de formulários de gestão e processual a serem preenchidos. A atividade da correição é regida pelo Regimento Interno da Corregedoria do TRF5, atualizado pela Emenda Regimental 5 e pela Resolução 49 do CJF, de 2009.

